CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 18/04/2024
Hora: 11:18:56
Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 251/2020 Data Orçamentária: 15/01/2020

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado da Caesb no SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP 71.215-000 Tel(61)3312.2044. Prazo de Entrega: 30 DIAS

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 26.392.294/0001-38

Endereço do Credor: Setor SMAS ?rea Especial G conj. C lote 1 Parte B Cidade: BRASILIA

Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 061 UF/CEP: DF/71.215-300

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000098/2020

Modalidade Número: 8420/19 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 343,00 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00

Liquidado: R$ 343,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	121067	700,00	m	Cabo, cobre, unipolar, flexível, 1 mm², vermelho, PVC, 450/750 V, classe 4Cabo de cobre, unipolar, flexível; Seção nominal do condutor (mm²): 1 mm²; Tensão nominal/operação: 450/750 V; Corrente nominal (In): ≈ 11 A (70 °C); Diâmetro nominal do condutor (mm): 1,2 mm; Espessura nominal (Isolação do condutor): 0,6 mm; Diâmetro nominal (Isolação do condutor): 2,4 mm; Material da cobertura do condutor: composto termoplástico de policloreto de vinila, PVC/A, BWF (resistente a chama); Espessura nominal (cobertura do condutor): 0,6 mm; (qdo há apenas isolação, a espessura nominal da isolação do condutor = a espessura nominal da cobertura do condutor); Cor da cobertura do condutor: vermelha; Tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, têmpera mole; Forma do condutor: redonda; Classe de encordoamento: classe 4; Identificação do condutor: Na cobertura deverá ser indicado o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, número de condutores e seção; Temperatura do condutor, regime permanente (°C): <= 70 °C; Temperatura do condutor, regime de sobrecarga (°C): <= 100 °C; Temperatura do condutor, regime de curto-circuito (°C): <= 160 °C; Peso líquido nominal do condutor (Kg/Km): ≈ 13,5 Kg/Km; Normas técnicas aplicáveis: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD); Certificações: quando aplicável, o produto deverá possuir certificação INMETRO ou ser certificado por órgão acreditado pelo INMETRO; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: Aplicável; Utilização: instalações elétricas de BT, circuitos de alimentação, distribuição, circuitos terminais, fiação interna de painéis, quadros, cubículos; MARCA: NAMBEI	0,490000	343,00

Valor da Nota de Empenho: 343,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2020

Matrícula 615070

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/_____

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 93/20 ATA 140/19 PA 16/19 PE 84/19

Valor da Nota de Empenho: 343,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 15/01/2020
Matrícula 61.507-0

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____